



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Notificações	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 2 de 5

## PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 6.666 DE 26 DE MARÇO DE 2019.**  
"INSTITUI CONCURSO PÚBLICO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto na Lei nº 4.520 de 26 de junho de 2013 que criou cargos de provimentos efetivos;

Considerando que o município de Agudos pretende realizar concurso público para o preenchimento de cargos efetivos;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica instituído Concurso Público da Prefeitura Municipal de Agudos sob nº 01/2019 para preenchimento de dois cargos de provimento efetivo.

**Parágrafo Único.** Os cargos tratados no *caput* são de Diretor de Escola e Professor Titular de Ensino Fundamental que deverão ser levados a concurso e irão constar do edital a ser publicado oportunamente.

**Artigo 2º.** A nomeação dos aprovados no concurso público não impactará a despesa total de pessoal, tendo em vista a compensação com a exoneração dos profissionais contratados por prazo determinado, no mesmo cargo.

**Artigo 3º.** Os trabalhos do Concurso Público a ser instituído serão efetuados pela Comissão nomeada por Portaria.

**Artigo 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Agudos, 26 de março de 2019.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 3 de 5

## Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### PORTARIA N.º 15.298 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Concurso Público.

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** NOMEAR os servidores públicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, que será responsável pelo acompanhamento e supervisão dos trabalhos de realização do Concurso Público nº 01/2019, ora em andamento nesta Prefeitura, conforme Decreto nº 6.666 de 26 de março de 2019.

**Presidente:** Rafael Lima Fernandes

**Membros:** Maria Teresa de Moraes Leme  
Giovana Ordonho Rivabene Paludetto

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 27 de março de 2019.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 4 de 5

### Notificações

#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Construbress Construtora LTDA – EPP

CNPJ: 10.450.429/0001-34

Rua Domingos José Silvestre nº 193 – Distrito Industrial

CEP: 14210-000

Por meio desta, o Município de Agudos/SP, o notifica sobre a imposição de multa por rescisão contratual, Concorrência nº 018/2015 – Processo nº 098/2015, conforme determinado no processo administrativo nº 10/2018.

Os documentos estão disponíveis no Setor de Fiscalização e Lançamentos, e dá-se o prazo de 05 (cinco) dias para pagamento, salientando que o não pagamento implicará em inscrição em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

Atenciosamente.

Agudos, 01 de Abril de 2019.

Nelma Ap. Carlos de Medeiros

Fiscal de Rendas

#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

F. MOREIRA DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP

CNPJ: 19.110.316/0001-64

Rua Rio de Janeiro nº 150, Sala 01 – Jardim São Paulo, Estrela D'Oeste/SP

CEP: 15650-000

Por meio desta, o Município de Agudos/SP, o notifica sobre a imposição de multa por rescisão contratual, Concorrência nº 019/2015 – Processo nº 145/2015, conforme determinado no processo administrativo nº 5668/2018.

Os documentos estão disponíveis no Setor de Fiscalização e Lançamentos, e dá-se o prazo de 05

(cinco) dias para pagamento, salientando que o não pagamento implicará em inscrição em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

Atenciosamente.

Agudos, 01 de Abril de 2019.

Nelma Ap. Carlos de Medeiros

Fiscal de Rendas

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

#### RESOLUÇÃO nº 001/2019.

*Nomeia a comissão especial eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar local para quadriênio 2020/2023 e dá outras providências:*

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- que a Lei Federal nº 12.696/2012 alterou o artigo 139 do ECA para estabelecer data unificada em todo o território nacional, para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com eleições previstas para 6 de outubro de 2019 e posse dos Conselheiros para o dia 10 de janeiro de 2020:

- que a Lei Municipal nº 4.431/2012. Além de reestruturar o Conselho Tutelar de Agudos, dispôs no seu artigo 3º que a coordenação e responsabilidade dessa eleição é do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob fiscalização do Ministério Público:

- que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ao estabelecer diretrizes e normas gerais quanto a política de atendimento à criança e ao adolescente através do artigo 11 da Resolução 170/14 dispôs sobre o referido processo de escolha dos conselheiros tutelares e atribui tal responsabilidade ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que deverá constituir comissão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 5 de 5

especial a tanto de forma paritária, mediante a escolha de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil;

### RESOLVE:

Artigo 1º: Constituir a seguinte Comissão Especial para conduzir o processo eleitoral de escolha dos conselheiros tutelares do quadriênio de 2020 a 2023:

### PODER PÚBLICO:

Titulares: Janaina Cardoso/ SEMAS

Karina Sanches Carrasco Souza/ADM Suplente: Jeanete Aparceida Ferri Pereira SOCIEDADE CIVIL:

Titulares: Donizete Benedito Da Luz/Entidades Assistenciais

Luciana Aparecida Santana de Camargo/ Pastoral da Criança

Suplente: Deonice Aparecida Sandri

Artigo 2º: Designar a Conselheira Janaina Cardoso, da Secretaria Municipal de Assistência Social para presidir e o Conselheiro Donizete Benedito da Luz, representante das entidades assistenciais – proteção social especial básica para secretariar a Comissão.

Artigo 3º: O Processo de escolha da eleição reger-se-á pelo Edital nº 001/2019 e demais legislações aplicáveis, cabendo a fiscalização ao representante do Ministério Público da Comarca de Agudos.

Artigo 4º: Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, SP 01 de abril de 2019.

ROSIMEIRE MAGALI CORNÉLIO

Presidente